



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 216/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 121/2023

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 131/2023

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do(a) Deputado(a) Delegado Leonam que tramita nesta Casa sob o número 121/2023 onde tem como ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA "BORA BIU" A FIM DE ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de lei foi submetido à análise da 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Vejamos o que preceitua o inciso I artigo 30 da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Desta feita, sabendo que a referida matéria não deve ser tratada através de Projeto de Lei por esta Casa, verifica-se vício constitucional de iniciativa estando em dissonância total ao que dispõe os artigos transcritos acima.

Pelo exposto, mesmo sendo uma nobre iniciativa do Colega Parlamentar, entende-se pela rejeição do presente Projeto Lei por vício constitucional de iniciativa.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 25 de abril de 2023.

Presidente: *Alexandre Ayres*

Relator: **Alexandre Ayres**
Deputado Estadual

Membro: *L. A. Tello*

Membro: *[Signature]*

Membro: _____